



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 988 - DE 06 DE JULHO DE 1999

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA DO CALVÁRIO,  
EXISTENTE NO BAIRRO OUTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua do  
Calvário, existente no Bairro Outeiro, que passará a ser chamada  
de RUA PAULO CORREIA DE LACERDA.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 1999

  
Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito